

CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA.
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA
CNPJ 15.141.799/0001-03
NIRE 29 3 0000439-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da Cia de Ferro Ligas da Bahia - FERBASA, no escritório, situado à Rua Ewerton Visco, 290, Ed. Boulevard Side Empresarial, 25º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41820-022, e também por videoconferência, através da plataforma do Google Meet.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Atendendo aos avisos de convocação, enviados por e-mail, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Ferbasa, a saber: Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif e Luiz Tarquinio Sardinha Ferro.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: A reunião foi presidida por Sérgio Curvelo Dória e secretariada por Davi Lopes Perez.

4. ORDEM DO DIA: A reunião teve por objetivo analisar as propostas encaminhadas pela Diretoria Executiva, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.249/95 e legislação complementar, a seguir submetidas à votação: (i) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade:

1ª DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas, no valor global de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), antes do desconto do imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), sendo

R\$ 2.918.391,90 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos) devidos aos acionistas detentores de **ações ordinárias**, equivalentes a R\$ 0,02481625767 por ação ordinária; e **R\$ 6.081.608,10** (seis milhões, oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e dez centavos) devidos aos acionistas detentores de **ações preferenciais**, equivalentes a R\$ 0,02729788344 por ação preferencial.

2ª DELIBERAÇÃO: Estes montantes serão imputados como antecipação ao valor do dividendo obrigatório do exercício social de 2025, **"ad referendum"** da Assembleia Geral Ordinária de 2026. Os referidos juros sobre capital próprio serão creditados com base na posição acionária individualizada em 05/06/2025, passando as ações a serem negociadas "ex-direitos" a partir de 06/06/2025 e serão pagos no dia **18/06/2025**.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, sob a forma de sumário, que lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes. Geraldo de Oliveira Lopes, Sérgio Curvelo Dória, Bárbara Klein de Araújo Carvalho, José Ronaldo Sobrinho, Guilherme de Alencar Amado, Marta Teixeira Barroso Fernandes, Marcelo Cintra Zarif, Luiz Tarquinio Sardinha Ferro e o secretário. Está conforme o original.

Salvador, 29 de maio de 2025.

Davi Lopes Perez
Secretário